



Mediação Judicial: Do Marco Legal ao Procedimento

Tudo o que você precisa saber sobre estrutura, etapas e ética na mediação judicial — por **Profec Cursos**.

 Deslize para aprender



A Mediação no Judiciário

A mediação foi integrada às rotinas dos tribunais brasileiros com a **Resolução nº 125/2010 do CNJ**, marco histórico que institucionalizou a autocomposição no Poder Judiciário.

Marco Normativo

Lei nº 13.140/2015

Lei de Mediação: regula a mediação entre particulares e no âmbito da administração pública.

CPC/2015

Código de Processo Civil: integra a mediação ao fluxo processual, especialmente no art. 334.

Os CEJUSCs

Centros Judiciários de Solução de Conflitos organizam-se em três setores:

Pré-Processual

Demandas antes do ajuizamento

Processual

Processos encaminhados pelo juiz

Cidadania

Orientação e serviços à comunidade



O Mediador Judicial Cadastrado

- **Formação específica**
Capacitação exigida pelos Tribunais de Justiça
- **Credenciamento**
Registro junto ao Tribunal de Justiça competente
- **Remuneração**
Prevista em tabela; gratuidade garantida para hipossuficientes

Princípios Fundamentais



Confidencialidade

Sigilo absoluto sobre o conteúdo das sessões



Imparcialidade

Mediador equidistante de ambas as partes



Autonomia da Vontade

Partes decidem livremente o acordo



Oralidade e Informalidade

Diálogo direto em ambiente acolhedor

Fluxo Pré-Processual



Demandas chegam ao CEJUSC antes do ajuizamento e seguem este fluxo para a sessão de mediação.

Fluxo Processual

01

Encaminhamento pelo Magistrado

Art. 334 do CPC — juiz designa audiência de mediação

02

Intimação das Partes e Advogados

Prazos processuais e suspensão do feito

03

Realização da Sessão

Mediação conduzida no CEJUSC processual



Fase de Abertura

O mediador realiza a **Declaração Inicial**: apresenta as regras de convivência, garante o sigilo, esclarece o papel dos advogados e alinha as expectativas — construindo confiança desde o início.

Exploração e Mapeamento

O mediador ouve as partes, identifica narrativas e delimita a controvérsia com foco em **interesses e necessidades**, não em posições rígidas.

Escuta Ativa

Atenção plena às falas de cada parte

Paráfrase (Refratamento)

Reformulação para clareza e validação emocional

Perguntas Abertas e Circulares

Ampliam perspectivas e revelam interesses ocultos



Sessões Individuais – *Caucus*

O *caucus* é a reunião privada do mediador com uma das partes. Utilizado para equalizar poder, explorar interesses sensíveis e manter a confidencialidade de informações estratégicas.

Criação de Opções



Brainstorming

Mediador estimula ideias sem emitir pareceres



Ganho Mútuo

Alternativas viáveis e exequíveis para ambas as partes



Inversão de Papéis

Técnica para ampliar empatia e compreensão mútua



O Papel dos Advogados

Advogados e Defensores Públicos atuam de forma **colaborativa**: orientam juridicamente sem obstruir o diálogo direto entre as partes, potencializando o resultado da mediação.

Fechamento: Termo de Acordo

1

Redação Clara e Precisa

Termos acordados
registrados com
segurança jurídica

2

Homologação Judicial

Encaminhamento ao juiz
para validação e eficácia
executiva

Sessões Infrutíferas

Quando não há acordo, o mediador encerra formalmente a sessão, emite a **certidão de comparecimento** e o processo judicial retoma seu curso normal.



O encerramento sem acordo é um resultado legítimo — o diálogo já tem valor em si.

Ética e Responsabilização



Código de Ética

Anexo II da Resolução 125/2010
do CNJ



Dever de Revelação

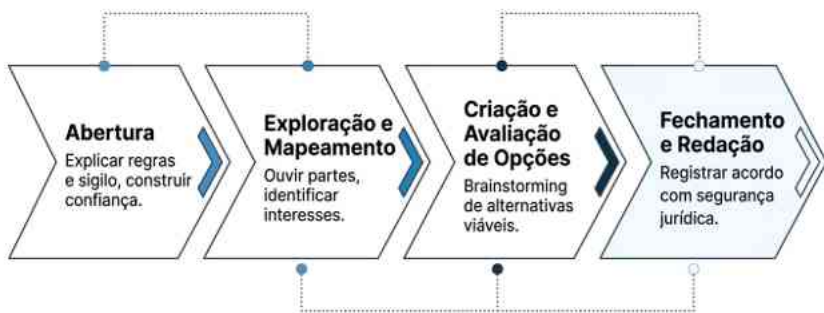
Impedimentos e suspeições
devem ser declarados



Penalidades

Apuração de condutas
inadequadas e
descredenciamento

Visão Geral das Fases



Conduta Esperada do Mediador

Fase	Objetivo
Abertura	Construir confiança e alinhar expectativas
Exploração	Transmudas posições em interesses
Criação de Opções	Alternativas de ganho mútuo
Fechamento	Segurança jurídica para homologação



Aviso Importante

Este conteúdo da **Profec Cursos** é **estritamente informativo e educacional**. Não substitui o treinamento prático, o estágio supervisionado em CEJUSC nem a capacitação oficial exigida pelos Tribunais de Justiça para credenciamento.

Gostou do conteúdo?

Compartilhe com quem está se preparando para atuar como mediador judicial! 🤝

Salve

Guarde para consultar durante seus estudos

Compartilhe

Envie para colegas e futuros mediadores

Profec Cursos

Acesse nossa plataforma para formação completa